



# DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira  
02 de Junho de 2021

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXI DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.603

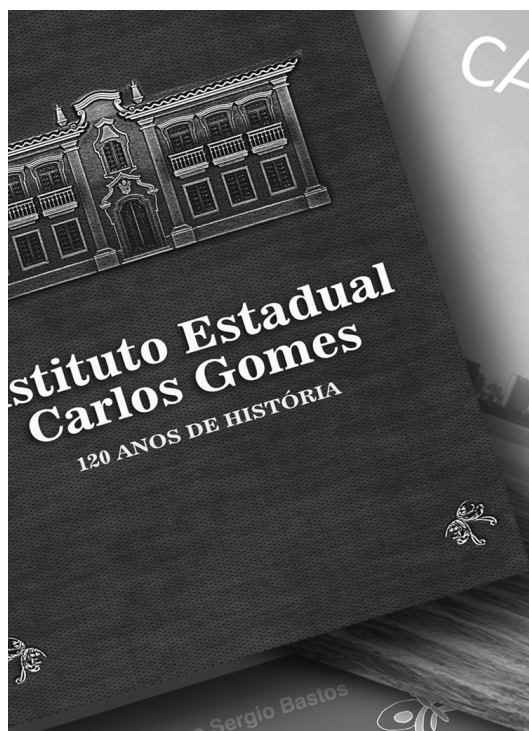
República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	- PÁG. 07



CAMINHOS  
Um Portfólio

Ronaldo Franco  
José Maria de Vilar Ferreira  
**4 SÉCULOS DE CHUVAS**

Terra de  
Revolta



Ana Renata R. Lima Pantoja

Edições  
  
4009-7817

## ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRESA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)

Contato Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502



# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art.135, inciso V, da Constituição Estadual, ANDRÉ ORENGEL DIAS do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JUNHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art.135, inciso V, da Constituição Estadual, IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JUNHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.593, de 28 de dezembro de 2011, ANDRÉ ORENGEL DIAS para exercer o cargo de Secretário de Estado de Turismo.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JUNHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 663656

**DECRETO Nº 1618, DE 1 DE JUNHO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 3.035.514,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 3.035.514,00 (Três Milhões, Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Quatorze Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0301	334181	150.000,00
901011030215077684 - FES	0349	339030	2.885.514,00
TOTAL			3.035.514,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1622, DE 1 DE JUNHO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 17.280.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 17.280.000,00 (Dezesseis Milhões, Duzentos e Oitenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0103	449051	792.000,00
901011030215077684 - FES	0149	335043	14.448.000,00
901011030215077684 - FES	0149	339030	2.832.000,00
TOTAL			18.072.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	339030	1.920.000,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	200.000,00
901011030215078289 - FES	0103	445042	100.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449051	492.000,00
901011030215078878 - FES	0149	339039	13.968.000,00
901011030515078302 - FES	0149	339030	1.392.000,00
TOTAL			18.072.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 663654

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 920/2021-CCG DE 2 DE JUNHO DE 2021**

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar dos respectivos cargos em comissão, os servidores relacionados em anexo, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ANEXO A PORTARIA Nº 920/2021-CCG DE 2 DE JUNHO DE 2021**

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO GEP-DAS
ADMILSON ALCANTARA DA SILVA	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS DE INVESTIMENTO	011.3
ADRYA LOBATO DE ALMEIDA	COORDENADOR DO NÚCLEO JURÍDICO	011.4
AFONSO MAURO SANTANA DE OLIVEIRA	GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIO	011.3
AGATHA DIAS FERREIRA ARAUJO	GERENTE DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	011.3
AGENOR PARAENSE NETO	GERENTE DE SOL E PRAIA	011.3
ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	011.5
AMANDA BEATRIZ DE SOUZA LOPES	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	011.1
AMANDA DE SOUZA GOMES	COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	011.4
ANGELA MARIA GOMES LIMA	ASSESSOR	012.2
BLOISE SOUSA DA SILVA SOARES	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	011.3
BRUNA SILVA PEREIRA	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	011.3
CLAUDIO JORGE MARTINS OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE GABINETE	011.2
CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO AZEVEDO	COORDENADOR DE ESTUDOS, PESQUISA, ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	011.4
CLEITON SILVA SIMÕES	GERENTE DE TURISMO NÁUTICO	011.3
DIEGO DA SILVA COSTA	GERENTE DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	011.3
FABIO LIMA CUNHA	GERENTE DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	011.3
GILMAR ÁVILA SILVA	GERENTE DE TURISMO DE NEGÓCIOS, EVENTOS E INCENTIVOS	011.3
HERBERT OLIMPIO DE BRITO	GERENTE DE ARQUIVO	011.3
INGRIDHY PRISCYLLA OLIVEIRA DOMINGUES	ASSESSOR	012.4
ITAMAR VIEIRA AMARO	GERENTE DE GESTÃO DE TURISMO	011.3
IZABELA PANTOJA DA SILVA	SECRETÁRIO DE GABINETE	011.2
JAMLYLLY OLIVEIRA DA SILVA MODESTO	GERENTE DE CONTROLE DE TRANSPORTES	011.3
KAREN CRISTINA OLIVEIRA NUNES	GERENTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	011.3
KARLA BETHANIA SILVA D'OLIVEIRA	GERENTE DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	011.3

KATHLEEN VIVIANE SANTOS ARAUJO	GERENTE DE ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS	011.3
LAIS TEIXEIRA	GERENTE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	011.3
LEDA MARIA VIANA MOREIRA	ASSESSOR	012.4
LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR	GERENTE DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	011.3
LUANA DA COSTA DOS SANTOS	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	011.3
LUCIANA HELENA ALEXANDRINO BITTEN-COURT	ASSESSOR	012.4
MAGNO PEDROSO MACEDO	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	011.1
MARCIANO FERREIRA JORGE JUNIOR	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	011.1
MARIA LENILDA CARDOSO DA GAMA	GERENTE DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	011.3
NATASCHA PENNA DOS SANTOS	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, ARTICULAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL	011.4
OFIR BECKMAN ALFAIA	COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	011.4
OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA	GERENTE DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE EVENTOS	011.3
PAULO JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	GERENTE DE QUALIDADE	011.3
RAIMUNDO ARAÚJO CUNHA FILHO	GERENTE DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO	011.3
REINALDO MENDES ROGÉRIO	ASSESSOR	012.4
RIVANILDO PARENTE DA CRUZ	ASSESSOR	012.2
ROSANA OLIVEIRA MOURÃO	GERENTE DE TURISMO DE NATUREZA	011.3
SERGIO LUIZ BERTIPAGLIA	GERENTE DE BANCO DE DADOS, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INTERNET	011.3
TEREZINHA DE JESUS GATINHO	GERENTE DE ESTUDOS E PESQUISAS	011.3
THIAGO HIURY SANTOS SARAIVA	GERENTE DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	011.3
VIRGINIA ALICE VIEIRA BORGES QUEIROZ	GERENTE DE TURISMO CULTURAL	011.3
VITOR LOPES DE SOUZA	GERENTE DE TURISMO RURAL	011.3
WALDIRENE DA CONCEIÇÃO MACEDO BARBOSA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	011.1

**PORTARIA Nº 921/2021-CCG DE 2 DE JUNHO DE 2021**

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

nomear os servidores relacionados em anexo, nos respectivos cargos em comissão, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ANEXO A PORTARIA Nº 921/2021-CCG DE 2 DE JUNHO DE 2021**

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO GEP-DAS
ADMILSON ALCANTARA DA SILVA	GERENTE DE ESTUDOS E PESQUISAS	011.3
AMANDA DE SOUZA GOMES	GERENTE DE CONTROLE DE TRANSPORTES	011.3
AMANDA O' DE ALMEIDA DE SOUSA	ASSESSOR	012.4
ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	011.5
ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, ARTICULAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL	011.4
ANDREY MENDONÇA DE SOUZA	GERENTE DE TURISMO DE NATUREZA	011.3
ANDREZA MEIRELES SILVA	GERENTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	011.3
ANTONIO GERSON ALVES CRUZ	GERENTE DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	011.3
ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	011.3
BRENO FURTADO CRAVO	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	011.3
CLEBER AUGUSTO DOS NASCIMENTO AZEVEDO	GERENTE DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	011.3
DANILO JORGE COSTA ABDON	SECRETÁRIO DE GABINETE	011.2
DAYANE BEATRIZ MODESTO FERREIRA	GERENTE DE TURISMO CULTURAL	011.3
EDIVALDO LOBO DA COSTA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	011.1
ELISELMA KELLEM BANDEIRA PICAÇO	COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	011.4
FABIO MARTINS FORTE	GERENTE DE TURISMO RURAL	011.3
FABRICIO DA CONCEIÇÃO	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	011.3
GILDO DA SILVA GONÇALVES	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS DE INVESTIMENTO	011.3
GIULIA GIORDANO DO COUTO	GERENTE DE GESTÃO DE TURISMO	011.3
HERBERT OLÍMPIO DE BRITO	GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	011.3
JACKSON VALDO DA SILVA TAVARES	GERENTE DE TURISMO DE NEGÓCIOS, EVENTOS E INCENTIVOS	011.3
JOÃO GABRIEL CASEMIRO ÁGUILA	COORDENADOR DO NÚCLEO JURÍDICO	011.4
JOBSON LUIZ PEREIRA AZEVEDO	GERENTE DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	011.3

JOSÉ REGINALDO DO MACHADO LIMA	ASSESSOR	012.2
JOSIANE DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	011.1
JULIANA BORGES BITTENCOURT	ASSESSOR	012.4
LAIS TEIXEIRA DA SILVA PELAES	GERENTE DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO	011.3
LANA SUELEN DOS SANTOS CUNHA	ASSESSOR	012.4
LEANDRO ACATAUASSÚ DE ARAÚJO	COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	011.4
LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	011.3
LUCAS ALBERTO DO ROSARIO SILVEIRA	GERENTE DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	011.3
LUCAS ARTHUR ALBUQUERQUE CUNHA	COORDENADOR DE ESTUDOS, PESQUISA, ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	011.4
MARIA DE FÁTIMA COELHO BOOIJ	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	011.1
MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENEZES	GERENTE DE ARQUIVO	011.3
MARINALDO DE SOUZA VASCONCELOS	GERENTE DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	011.3
NATASCHA PENNA DOS SANTOS	GERENTE DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	011.3
ODIVALDO LIMA FERREIRA	GERENTE DE BANCO DE DADOS, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INTERNET	011.3
RAFAEL VIEIRA DA COSTA FILHO	GERENTE DE SOL E PRAIA	011.3
RÔMULO DOS SANTOS VIEIRA	GERENTE DE ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS	011.3
SERGIO LUIZ BERTIPAGLIA	GERENTE DE TURISMO NÁUTICO	011.3
SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA	SECRETÁRIO DE GABINETE	011.2
SHIRLENE DIAS DE SOUSA	GERENTE DE QUALIDADE	011.3
SILVANA MARIA CORRÊA MAUÉS	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	011.1
STHEFANI GABRIELLE DA SILVA	ASSESSOR	012.4
TUANE VITORIA COELHO FURTADO	GERENTE DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE EVENTOS	011.3
VERA LÚCIA CASTRO GRANDE	ASSESSOR	012.2
WALDIRENE CUIJMAR BRITO	GERENTE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	011.3

**Protocolo: 663657**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 144, DE 2 DE JUNHO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 144, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>						
<b>FES</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
<b>Despesas Ordinárias</b>						
	0301	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
<b>PROGRAMA/ ORGÃO</b>						
<b>FES</b>						
<b>1º QUADRIMESTRE - 2021</b>						
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>

**PORTARIA Nº 145, DE 2 DE JUNHO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1438, de 07/04/2021 e 1618, de 01/06/2021. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 145, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>						
<b>FES</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
<b>Despesas Ordinárias</b>						
	0149	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
	0301	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>FHCGV</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.701.514,00	0,00	0,00	3.701.514,00
<b>Despesas Ordinárias</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0149	0,00	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0349	0,00	2.885.514,00	0,00	0,00	2.885.514,00
<b>Fund. Santa Casa</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
<b>Despesas Ordinárias</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0149	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
<b>HRCA</b>						
Investimentos		0,00	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00
<b>Reforma</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0103	0,00	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	576.000,00	0,00	0,00	576.000,00
<b>Despesas Ordinárias</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0149	0,00	576.000,00	0,00	0,00	576.000,00
<b>SESPA</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	59.390.306,93	0,00	0,00	59.390.306,93
<b>Despesas Ordinárias</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0149	0,00	13.968.000,00	0,00	0,00	13.968.000,00
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0349	0,00	45.422.306,93	0,00	0,00	45.422.306,93

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde		0,00	66.529.820,93	0,00	0,00	66.529.820,93
<b>FES</b>						
	0149	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
	0301	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>FHCGV</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0149	0,00	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0349	0,00	2.885.514,00	0,00	0,00	2.885.514,00
<b>Fund. Santa Casa</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0149	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
<b>HRCA</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0103	0,00	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0149	0,00	576.000,00	0,00	0,00	576.000,00
<b>SESPA</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0149	0,00	13.968.000,00	0,00	0,00	13.968.000,00
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
	0349	0,00	45.422.306,93	0,00	0,00	45.422.306,93

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	17.280.000,00	0,00	0,00	17.280.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	48.307.820,93	0,00	0,00	48.307.820,93
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>66.529.820,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.529.820,93</b>



# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Termo Aditivo: 1**

**Contrato: 027/2021**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado do Pará.

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2020-NLIC/SEDUC

Valor do aditivo: R\$ 38.731,65

Dotação Orçamentária:

\*Fonte: 0301008407 Produto: 2227 Ação: 262617 Funcional Programática: 16101.12 368.1509 Projeto/Atividade: 7686 Natureza de Despesa: 3390.48.

Item	Especificação	Região	Lote	Qtde de Vales	Qtde de Escolas	Valor por cartão	Taxa de Administração	Valor com tx de adm	Valor Total contrato original	Valor de aditivo %
4	Fornecimento de Vale Alimentação, através de cartão magnético ou impresso	Guajará	4	211.449	348	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 16.660.489,61	***
9		Rio Capim	9	40.745	58	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 3.210.380,04	***
10		Tapajós	10	10.229	18	R\$ 80,00	-1,93%	R\$ 78,46	R\$ 802.526,42	***
11		Tocantins	11	59.306	65	R\$ 80,00	-1,72%	R\$ 78,62	R\$ 4.662.874,94	***
12		Xingú	12	15.185	19	R\$ 80,00	-2,39%	R\$ 78,09	R\$ 1.185.766,28	R\$ 38.731,65 (3,27%)
Total										R\$ 38.731,65 (0,15%)

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Meuvale Gestão Administrativa Ltda, CNPJ sob o nº 18.678.159/0001-25, com sede Av. Yojiro Takaoka, nº 4384, Sala 701, Conj. 5721, CEP: 06.541-038, Alphaville, Santana da Parnaíba/SP.

Data de Assinatura: 02/06/2021

Vigência: A partir da data de assinatura.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Termo Aditivo: 1**

**Contrato: 044/2021**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado do Pará.

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2020-NLIC/SEDUC

Valor do aditivo: R\$ 1.454.133,21

Dotação Orçamentária:

\*Fonte: 0301008407 Produto: 2227 Ação: 262617 Funcional Programática: 16101.12 368.1509 Projeto/Atividade: 7686 Natureza de Despesa: 3390.48.

Item	Especificação	Região	Lote	Qtde de Vales	Qtde de Escolas	Valor por cartão	Taxa de Administração	Valor com tx de adm	Valor Total contrato original	Valor de aditivo %
4	Fornecimento de Vale Alimentação, através de cartão magnético ou impresso	Guajará	4	0	348	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 16.105.399,97	***
9		Rio Capim	9	6.072	58	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 2.586.977,74	R\$ 478.425,02 (18,49%)
10		Tapajós	10	1.325	18	R\$ 80,00	-1,93%	R\$ 78,45	R\$ 620.979,24	R\$ 103.954,20 (16,74%)
11		Tocantins	11	8.266	65	R\$ 80,00	-1,72%	R\$ 78,63	R\$ 3.806.266,46	R\$ 649.905,98 (17,07%)
12		Xingú	12	2.841	19	R\$ 80,00	-2,39%	R\$ 78,08	R\$ 888.094,82	R\$ 221.848,01 (24,98%)
Total										R\$ 24.007.718,23

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Meuvale Gestão Administrativa Ltda, CNPJ sob o nº 18.678.159/0001-25, com sede Av. Yojiro Takaoka, nº 4384, Sala 701, Conj. 5721, CEP: 06.541-038, Alphaville, Santana da Parnaíba/SP.

Data de Assinatura: 02/06/2021

Vigência: A partir da data de assinatura.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 663652**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**PORTARIA Nº 400/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19) no âmbito do Estado do Pará, estabelecidas pelo Decretos nº 609 de 16 de março de 2020;

Considerando ainda a necessidade de se garantir aos cidadãos que não tem emprego formal, auxílio para as condições mínimas de sobrevivência, diante da pandemia de coronavírus.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Solicitar às empresas de tecnologia titulares de aplicativos de mobilidade para transporte individual remunerado privado atuantes no Estado do Pará que compartilhem os dados abaixo relacionados, referentes aos motoristas que rodam por, pelo menos, 20h (vinte horas) semanais, observados os requisitos mínimos de segurança e confidencialidade:

I - Nome do motorista;

II - Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Data de nascimento

Art. 2º Determinar que sejam adotadas as medidas técnicas, operacionais, tecnológicas e organizativas destinadas a proteger os dados, documentos e/ou informações disponibilizados pela empresa operadora de qualquer acesso não autorizado, acidental ou ilegal, disponibilização, destruição, perda ou alteração.

Art. 3º Determinar que as informações mencionadas nesta Portaria são confidenciais e não poderão ser apresentadas, discutidas ou comentadas em ambiente com pessoas estranhas à informação que possam comprometer a sua proteção e sigilo.

Art. 4º Determinar que qualquer comunicação interna ou externa envolvendo informação sigilosa deverá ser feita com registro da confidencialidade e compartilhamento explícito da responsabilidade pelo sigilo.

Art. 5º As informações mencionadas nesta Portaria são consideradas informações cobertas por sigilo comercial e pessoal, devendo ter sua manipulação protegida, cuidada e gerenciada adequadamente de forma a garantir-lhe integridade, confidencialidade, proteção, sigilo, autenticidade e auditabilidade, independentemente do meio de armazenamento, processamento ou transmissão.

Art. 6º A proteção do sigilo envolve a recepção, criação, aquisição, transmissão, manuseio, transporte, armazenamento e custódia, até sua específica destruição e descarte.

Art. 7º O compartilhamento das informações e dados será realizado preferencialmente por e-mail contendo arquivo eletrônico CSV ou outro formato eletrônico a ser escolhido pelas empresas de tecnologia de mobilidade que assegure a segurança, confidencialidade e privacidade dos dados transmitidos.

Art. 8º. Todas as informações abrangidas por sigilo deverão ser mantidas em ambiente seguro, com medidas de controle de acesso físico, lógico e remoto, acesso individual, intransferível e limitado às pessoas especificamente autorizadas ou habilitadas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de junho de 2021.

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 663650**

